

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025
PROCESSO Nº 81/2025
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PENEIRA, CONFECÇÃO DO SISTEMA DE PENEIRA, REFORMA E ADAPTAÇÕES NO SISTEMA DE MOAGEM E SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, às 9h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da PROHAB SÃO CARLOS o Diretor da FAC/URE, Kleber Renato Luchesi e a Comissão Permanente de Licitações da PROHAB, designados pela Portaria nº 35/2025, presidida pela senhora DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI e os demais membros, CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGNO, ALUISIO ANTONIO MICOSI e ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS para análise e deliberação acerca do procedimento licitatório supracitado.

Após análise técnica e administrativa dos autos, a Comissão verificou a necessidade de alteração substancial do objeto originalmente definido, decorrente de revisão de escopo e adequação técnica do Termo de Referência.

Constatou-se que a referida alteração afeta diretamente as condições inicialmente estabelecidas no edital, não sendo possível sua adequação por meio de simples esclarecimentos ou retificação, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e do julgamento objetivo.

Diante disso, considerando o interesse da empresa estatal e com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, a Comissão de Licitação delibera pela revogação do procedimento licitatório, em razão de fato superveniente devidamente justificado, consistente na alteração do objeto licitado.

Ressalta-se que a revogação do certame não gera direito à indenização aos licitantes, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas, e que, oportunamente, poderá ser instaurado novo procedimento licitatório com objeto devidamente adequado às necessidades da Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor da FAC/URE e pelos membros da Comissão de Licitação.

DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI
Presidente da CPL

CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGNO
Membro da CPL

ALUISIO ANTONIO MICOSI
Membro da CPL

ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS
Membro da CPL

KLEBER RENATO LUCHESE
Diretor da FAC/URE